

PORTARIA N.º 303 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1506

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. ALTERAR as férias legais da servidora **Leusa Maria da Silva Borges**, matrícula n.º 180, referente ao período aquisitivo 1º/01/2006-31/12/2006, para 02 à 16/01/2007 o primeiro período e 17 à 31/12/2007 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de dezembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral